



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 36767/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de veículo adaptado/viatura para a Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.*

Fornecedor : RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA -
15.332.890/0001-06

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R\$ |
|------|--------|---------|---------|-------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------|------------------|
| 1 | 4,00 | UNIDADE | RENAULT | OROCH PRO 1.6 2024/2024 | R\$ 137.000,00 | R\$ 548.000,00 | R\$ 174.966,67 | R\$ 699.866,68 | 21,70 | R\$ 37.966,67 |

Descrição: VEÍCULO ADAPTADO / VIATURA PARA SMT - VEÍCULO AUTOMOTOR, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO CORRENTE E MODELO ATUAL (ÚLTIMO MODELO LANÇADO), MODELO CAMINHONETE, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL FLEX – GASOLINA/ALCOOL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS, MOTORIZAÇÃO de 1.000 a 1.600 CILINDRADAS, POTENCIA NO MÍNIMO DE 110CV, COM CAMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE OU SUPERIOR E 01 MARCHA A RÉ, COM CAPACIDADE PARA 05 LUGARES (MOTORISTA+PASSAGEIROS), 04 PORTAS LATERAIS E UMA TRASEIRA (PORTA MALAS) COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 500 KG DE CAPACIDADE DE CARGA E VOLUME DE CARGA EQUIVALENTE A 470 LITROS OU SUPERIOR (PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO), COM DIREÇÃO HIDRAULICA/ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, DESEMBAÇADOR TRASEIRO (QUANDO APLICÁVEL), SISTEMA DE SOM- GRAFISMOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS: CONJUNTO DE SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL: Sinalizador Visual: • Conjunto luminoso principal, constituído por barra sinalizadora com formato em arco ou similar, dotada de cúpula injetada em policarbonato na cor vermelho rubi, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV, a ser fixada no teto do veículo, no alinhamento da coluna "B", por meio de base confeccionada em alumínio extrudado na cor preto; . COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA. Fonte luminosa composta por módulos de LED, próprios para iluminação, na cor vermelha rubi, distribuídos de forma a permitir total visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade; Sinalizador Acústico: • Sirene eletrônica com amplificador de, no mínimo, 200 W e unidade sonofletora única, com, no mínimo, 04 (quatro) tons, que deverá ser adequadamente instalada no cofre do motor, a fim de gerar pressão sonora não inferior a 120 dB; • O drive utilizado deverá ser próprio para a utilização em viaturas policiais, com pontos específicos para a fixação da corneta. Módulo de Controle: • Módulo a ser instalado no painel frontal do veículo, com a finalidade de controlar, de forma integrada, todo o sistema de sinalização acústico e visual (principal e secundário) do veículo, dotado de micro processador ou controlador que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com ciclo não inferior a 04 (quatro) flashes a cada 100 ms; • O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LED, através de PWM (pulse width modulator), a fim de garantir a vida útil dos LED e a eficiência luminosa do sinalizador, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação; • O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais poderão ser acionados separados ou simultaneamente. • Controle para 04 (quatro) tipos de sinalização: 1 -Para uso em não emergências; 2 -Para uso em emergências; 3-Para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; e 4- Para uso em emergências em deslocamentos. 5-Botões de acionamento: • Liga-desliga para a sirene; • Sem retenção para sirene, ou seja, para "toque rápido"; 6-Para comutação entre os 04 (quatro) tipos de toque de sirene; • "Microfone" para utilização da sirene como megafone e • Controle do volume do megafone. Prescrições diversas: • O sistema deverá ser imune a EMI (eletric magnetic interference) e RFI (radio frequency interference) ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores dentro da faixa de frequência utilizada pela SMT; • O sistema deverá dispor de sensor de baixa voltagem, para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima (10,8 V), de forma a permitir a partida no motor; • O consumo máximo de energia, com todo o sistema luminoso acionado, não poderá exceder 5 a/h, na condição de alimentação nominal; • O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder os limites que coloquem em risco a segurança do equipamento; GRAFISMOS: • A identificação visual (grafismo) dos veículos para uso como viaturas, deverá ser aplicada pela empresa contratada de acordo com o padrão adotado pela Instituição e será composta adesivos identificadores a ser aplicado(s) sobre o veículo(s), conforme os padrões adotados pela Superintendência Municipal de Trânsito. • Sobre a pintura serão afixados os adesivos identificadores, conforme descrição abaixo, observando que as letras, números e o símbolo do telefone serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas em vinil não refletivo. Adesivos Identificadores não Refletivos: • Material: Película PVC fundido. • Espessura: 0,06 a 0,08mm; Adesivo: acrílico à base de solventes, sensível à pressão; Adesivos Identificadores Refletivos: • Material: PVC fundido, com tecnologia de retro reflexão. • Espessura: 0,16 a 0,22mm; • Adesivo: acrílico à base de solventes, sensível à pressão; Não aplicação das películas em regiões de borrachas; REVESTIMENTO DOS BANCOS: • O revestimento a ser aplicado sobre os bancos originais de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos. FORRAÇÃO INTERNA: • A forração interna deverá ser Confeccionada em material impermeável e resistente, a ser adequadamente fixada por meio de velcro sobre toda a extensão do carpete original do veículo, existente no habitáculo de passageiros.

Subtotal Adjudicado R\$ 548.000,00

Subtotal Orçado: R\$
699.866,6821,6993
%R\$
151.866,68

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R\$ |
|-------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| R\$ 548.000,00 | R\$ 699.866,68 | 21,6993 % | 151.866,68 |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Açailândia-MA , 29 de Janeiro de 2024

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo